



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de dezembro de 2010

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.904, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.
Fixa, para o exercício de 2011, o valor da "Bolsa Creche", conforme Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica fixado, para o exercício de 2011, o valor per capita/mês de R\$ 195,89 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente ao convênio de concessão da "Bolsa Creche", para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, em período integral.

Art. 2º A planilha de custos dos valores a serem repassados nos moldes do art. 1º, retro, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PLANILHA DE CUSTO ESTIMADO –
EDUCAÇÃO INFANTIL – BOLSA CRECHE

CRECHE: CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS – PERÍODO INTEGRAL

Nº DE ORDEM	NATUREZA DA DESPESA	VALOR PER CAPITA /MÊS
01	Diretor	R\$ 18,43
02	Prof. Educação Básica	R\$ 54,13
03	Prof. Educação Infantil	R\$ 54,13
04	Serviços e Encargos	R\$ 6,93
05	Merenda Escolar	R\$ 55,04
06	Material Escolar	R\$ 7,23
	TOTAL	R\$ 195,89

DECRETO N.º 13.910, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Piracicabana de Voleibol, concedida através da Lei nº 6.159/08.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, constante de fls. 90, do Processo Administrativo nº 99.404/2010, desta Prefeitura Municipal,

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.159, de 05 de março de 2008, da ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE VOLEIBOL, inscrita no CNPJ sob nº 05.457.326/0001-66, com sede à Rua Alexandre Herculano, nº 568, Bairro Vila Monteiro, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.911, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Canoagem de Piracicaba, concedida através da Lei nº 6.241/08.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, constante de fls. 43, do Processo Administrativo nº 101.213/2010, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.241, de 30 de maio de 2008, da ASSOCIAÇÃO DE CANOAGEM DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 02.575.871/0001-69, com sede à Rua Bernardino de Campos, nº 620, apto. 142, Bairro Alto, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.913, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.
Concede desconto de 5% (cinco por cento), para o exercício fiscal de 2011, incidente sobre o valor dos lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e das contribuições de melhoria, no caso de quitação à vista dos referidos tributos, nos moldes do disposto na Lei Complementar nº 224/08 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido, para o exercício de 2011, desconto de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e sobre as Contribuições de Melhoria, no caso de quitação à vista dos referidos tributos, nos moldes do disposto nos arts. 148, 190 e 372 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 – Código Tributário Municipal e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Gral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.912, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.
Dispõe sobre a atualização da base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e demais tributos municipais no exercício de 2011 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Nos termos do disposto nos arts. 131 e 167 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 – Código Tributário Municipal e Lei nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, o valor venal dos imóveis, base de cálculo para o lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, será atualizado, para o exercício 2011, pela variação acumulada do INPC – IBGE ocorrida nos meses de dezembro de 2009 a novembro de 2010 no total de 6,08% (seis virgula zero oito por cento).

Art. 2º A Planta Genérica de Valores e a Planta de Categoria de Imóveis Construídos, com os novos valores, ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante da Planta de Categoria de Imóveis Construídos de que trata o caput do presente artigo, a Planta de Categoria de Uso por entidades Recreativas, Desportivas, Sociais, Filosóficas, Culturais, Clubes de Serviços e Cemitérios sem fins lucrativos, bem como a Planta de Categoria Imobiliária de Uso Misto, de que tratam os arts. 169 e 173 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Art. 3º A atualização de que trata o art. 1º, retro, aplicar-se-á, também:

I – ao I.S.S.Q.N - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – alíquota fixa/autônomo;

II – às Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa:

- funcionamento em horário normal e especial;
 - comércio eventual ou ambulante;
 - publicidade;
 - ocupação de solo nas vias e logradouros públicos;
- III – à Taxa de Capinação;
IV – à Taxa de Serviços Públicos;
V – aos Preços Públicos;
VI – aos Aluguéis e Arrendamentos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-Administrativa



PLANTA GENÉRICA DE VALORES - TERRENOS

JANEIRO - 2011		Parágrafo único do art. 176 da Lei Complementar nº 224/08
		Art. 172 da Lei Complementar nº 224/08
		Desconto de 80%
Zona Venal nº	Valor m² em R\$ - Janeiro - 2011	Valor m² em R\$ - Janeiro - 2011
1	1.500,75	300,15
2	812,82	162,57
3	437,65	87,95
4	375,11	75,02
5	312,60	62,52
6	225,09	45,02
7	187,57	37,51
8	143,72	28,75
9	125,03	25,00
10	99,96	20,00
11	87,47	17,49
12	62,48	12,50
13	49,94	9,99
14	43,72	8,74
15	37,41	7,48
16	31,19	6,24
17	24,95	4,99
18	22,48	4,50
19	19,93	3,99
20	17,46	3,50
21	14,98	2,99
22	6,18	1,24

PLANTA DE CATEGORIA DE IMÓVEIS CONSTRUIDOS

USO RESIDENCIAL	
Categoria nº	Valor em R\$ - Janeiro - 2011
01 - Precário	63,56
02 - Popular	127,19
03 - Médio	190,84
04 - Bom	286,45
05 - Ótimo	350,10

USO COMERCIAL	
Categoria nº	Valor em R\$ - Janeiro - 2011
01 - Popular	159,10
02 - Médio	222,80
03 - Bom	286,45

USO INDUSTRIAL	
Categoria nº	Valor em R\$ - Janeiro - 2011
01 - Popular	127,19
02 - Médio	190,84
03 - Bom	254,49

Art. 173 da Lei Complementar nº 224/08	
USO MISTO	
Categoria nº	Valor em R\$ - Janeiro - 2011
01 - Popular	111,28
02 - Médio	174,97
03 - Bom	238,57

Art. 169 da Lei Complementar nº 224/08	
Uso por entidades recreativas, desportivas, sociais, filosóficas, culturais, e clubes de serviços e cemitérios sem fins lucrativos	
Categoria nº	Valor em R\$ - Janeiro - 2011
01 - Precário	31,80
02 - Popular	44,55
03 - Médio	57,37

VALOR VENAL E ALÍQUOTAS - TERRENOS

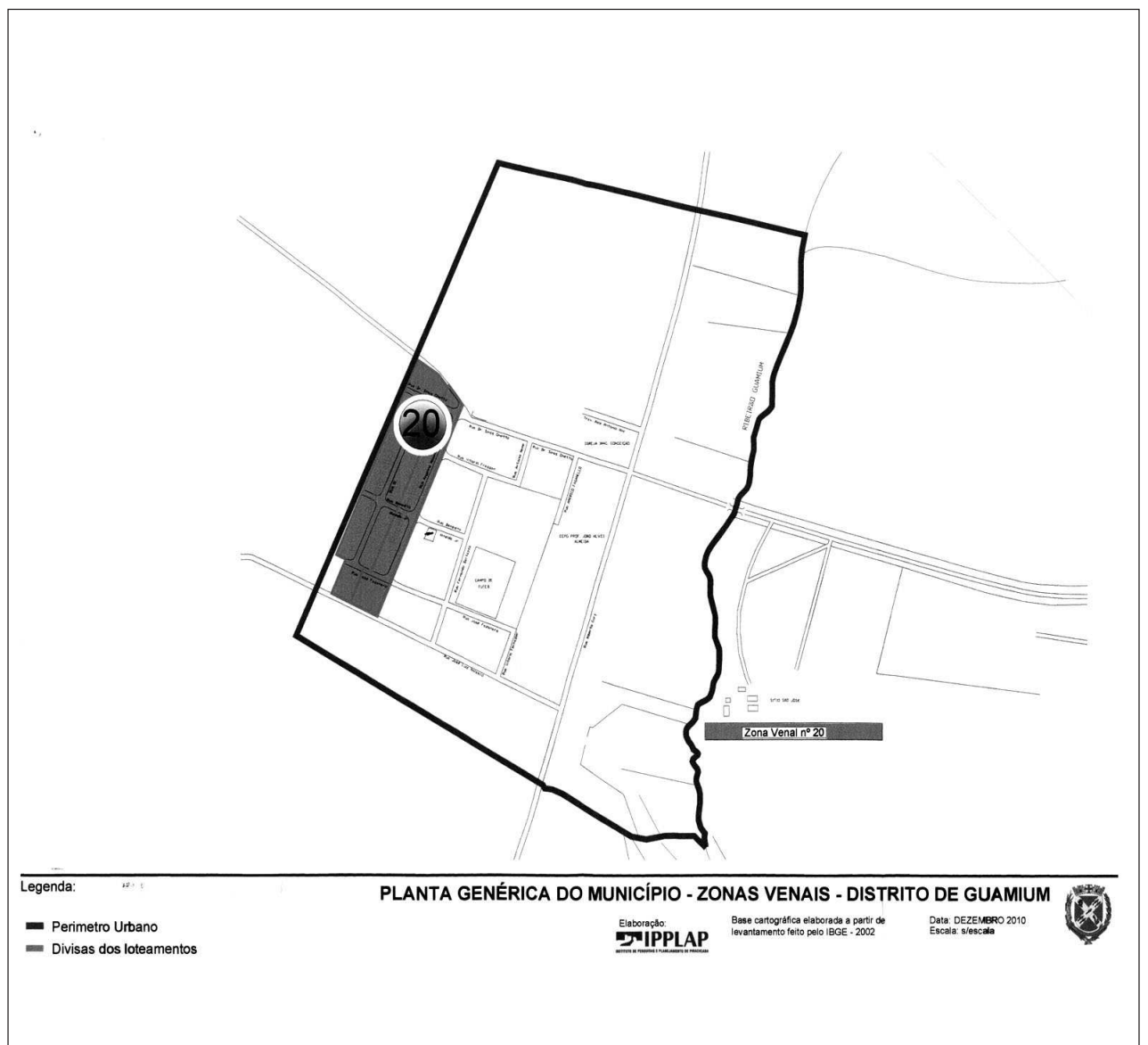
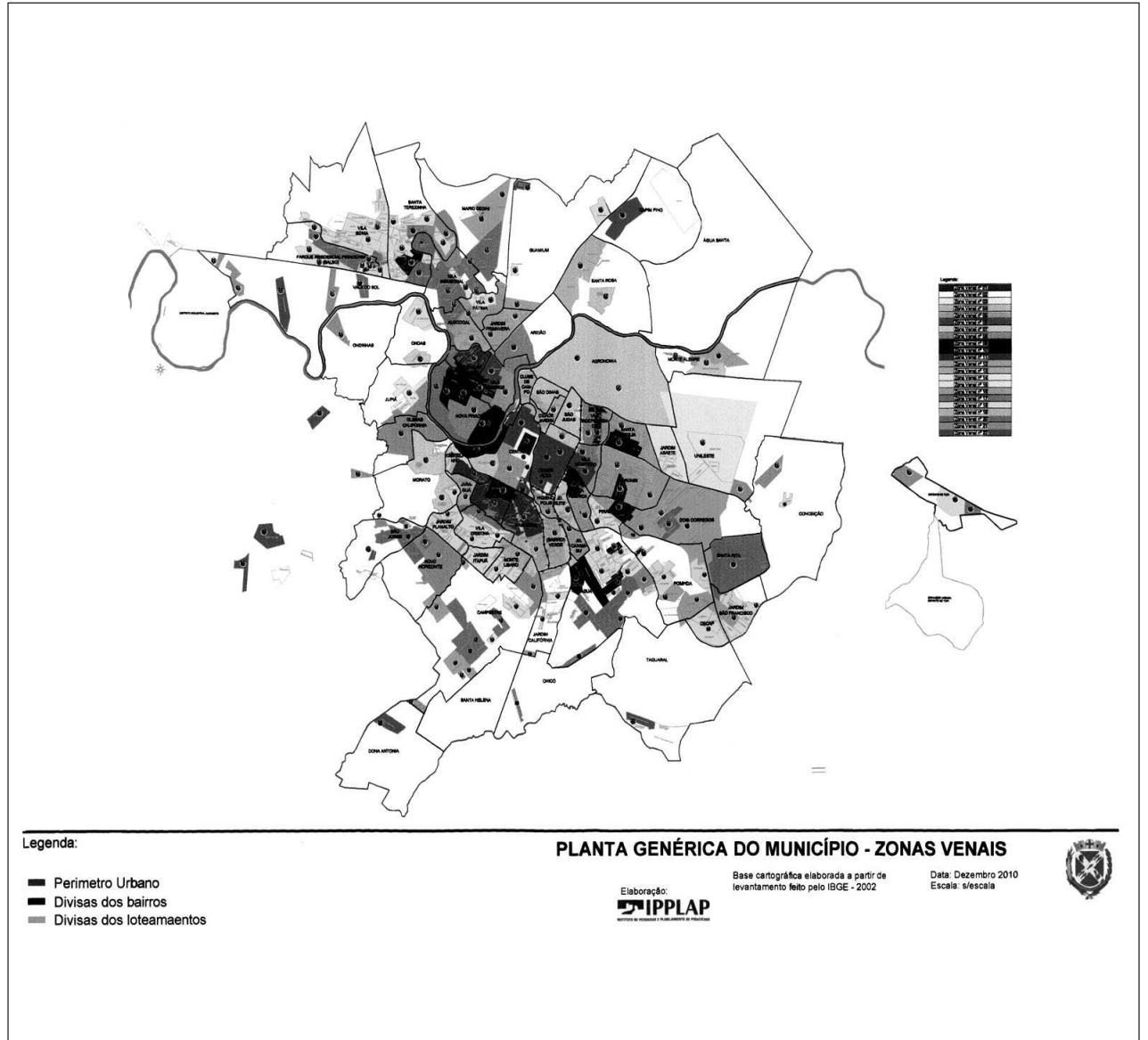
Janeiro - 2011

Classe de Valor Venal em Reais	Aliquotas	Descontos
De 0,01 a 10.970,72	2,75%	-63,63%
De 10.970,73 a 21.941,53	2,75%	-60,00%
De 21.941,54 a 43.883,21	2,75%	-54,54%
De 43.883,22 a 87.766,64	2,75%	-49,09%
De 87.766,65 a 153.591,68	2,75%	-41,81%
De 153.591,69 a 307.183,45	2,75%	-34,54%
De 307.183,46 a 548.541,89	2,75%	-27,27%
De 548.541,90 a 877.667,11	2,75%	-18,18%
De 877.667,12 a 1.316.500,70	2,75%	-9,09%
Acima de 1.316.500,70	2,75%	0,00%

VALOR VENAL E ALÍQUOTAS - PRÉDIOS

Janeiro - 2011

Classe de Valor Venal em Reais	Aliquotas	Descontos
De 0,01 a 23.448,72	2,00%	-82,50%
De 23.448,73 a 46.897,63	2,00%	-77,50%
De 46.897,64 a 93.795,31	2,00%	-70,00%
De 93.795,32 a 234.488,50	2,00%	-62,50%
De 234.488,51 a 468.977,05	2,00%	-55,00%
De 468.977,06 a 1.094.279,92	2,00%	-45,00%
De 1.094.279,93 a 2.344.885,67	2,00%	-35,00%
De 2.344.885,68 a 4.689.771,42	2,00%	-25,00%
De 4.689.771,43 a 7.816.285,78	2,00%	-12,50%
Acima de 7.816.285,78	2,00%	0,00%





DECRETO Nº 13.916, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 (três) veículos que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 51.327.708/0001-92, 02 (dois) veículos GM-Chevrolet, Astra Sedan Elegance, ano 2006, placas DMN 2492 e DMN 2493, no valor unitário de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais); 01 (um) veículo GM-Chevrolet, Astra Sedan Elegance, ano 2007, placas DKI 0781, no valor de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), perfazendo um total de R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Alienação de Bem Patrimonial Inservível, que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA - C.N.P.J. 51.327.708/0001-92, conforme segue: Dois veículos GM-Chevrolet, Astra Sedan Elegance, ano 2006, placas DMN-2492 e DMN-2493, no valor unitário de R\$ 30.500,00 (Trinta Mil e Quinhentos Reais), no total de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais); Um veículo GM-Chevrolet, Astra Sedan Elegance, ano 2007, placa DKI-0781, no valor de R\$ 31.900,00 (Trinta e Um Mil e Novecentos Reais), totalizando o valor de R\$ 92.900,00 (Noventa e Dois Mil e Novecentos Reais), tendo como destino: Prefeitura do Município de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 02 de dezembro de 2010

I - Das Especificações e Valores

Table with 6 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário - R\$, Valor Total - R\$. Rows include items 01 and 02 from Câmara de Vereadores de Piracicaba.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.010

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.917, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos artistas inscritos no 58º Salão de Belas Artes de Piracicaba, obras de arte que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos artistas inscritos no 58º Salão de Belas Artes de Piracicaba, obras de arte especificadas na ata, laudo de avaliação e declarações de doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal da Ação Cultural, para uso da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO (obras de arte) conforme segue: Sr. CLAUDEMIR MACHADO DE BONFIM, portador do Registro Geral: 38.278.230-6 e C.P.F.: 020.940.169-94, uma obra conte sobre papel de 30 x 21 cm., intitulada: "Um Estudo de Constancia", no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais); Sr. VINÍCIUS FERNADES DA SILVA, portador do Registro Geral: MG15.666.233 e C.P.F.: 073.594.866-61, uma obra óleo sobre tela de 60 x 80 cm., intitulada: "No Vale do Tamandua", no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), uma obra óleo sobre tela de 50 x 50 cm., intitulada: "Cerrado, Poeira e Gado", no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais); Sr. RENATO LUIZ MASSON, portador do Registro Geral: 26.361.924-2 e C.P.F.: 215.890.678-93, uma obra escultura em terracota de 45 x 27 cm., intitulada: "Noturna", no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais); Sr. NILO ROBERTO DE OLIVEIRA TROVO, portador do Registro Geral: 5.941.895-5 e C.P.F.: 850.752.309-97, duas obras pinturas, ambas de 32 x 42 cm., intituladas: "Mar de Cores", no valor unitário de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), no total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Sr. VENÍCIO ALVES NOGUEIRA, portador do Registro Geral: MG 5352553 e C.P.F.: 627.802.476-49, uma obra óleo sobre tela de 15 x 15 cm., intitulada: "Momento 1", no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), e uma obra óleo sobre tela de 20 x 20 cm., intitulada: "Momento 3", no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), no total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais); Sr. ALEXANDRE CESARETTO, portador do Registro Geral: 22.676.699-8 e C.P.F.: 158.634.388-27, uma obra mista (tinta plástica e acrílica) de 50 x 70 cm., intitulada: "O Degelo das Montanhas", no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais); Sr. JOSÉ EDUARDO DE CERQUEIRA CÉSAR CORBISIER, portador do Registro Geral: 2.665.751-X e C.P.F.: 000.867.488-40, uma obra acrílica sobre tela de 50 x 60 cm., intitulada "Parque dos Lençóis", no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais); Sr. JOSÉ CONCEIÇÃO GRILO DE CARVALHO, portador do Registro Geral: w096746-F e C.P.F.: 083.927.816-00, uma obra cópia Stradivarius, arca e ouro de 1,20 x 0,70 cm., intitulada "Coral Stradivarius", no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais); Sra. AIDÉ MARIA ZORAK, portadora do Registro Geral: 1.118.887 e C.P.F.: 252.882.539-00, uma obra acrílica sobre tela de 80 x 100 cm., intitulada: "Sois", no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais); Sra. RENATA CABRAL COUTUNHO DE OLIVEIRA RIBEIRO, portadora do Registro Geral: 2.394.340 e C.P.F.: 012.155.434-17, uma obra acrílica sobre tela de 60 x 80 cm., intitulada: "Insinuações", no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), uma obra acrílica sobre tela de 60 x 80 cm., intitulada: "Pianissimo", no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), no total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalizando o valor de R\$ 18.880,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Oitenta Reais), tendo como destino: PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" - Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 02 de dezembro de 2010

I - Das Especificações e Valores

Table with 6 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Rows include items 01 through 10 from Sr. CLAUDEMIR MACHADO DE BONFIM, Sr. VINÍCIUS FERNADES DA SILVA, Sr. RENATO LUIZ MASSON, Sr. NILO ROBERTO DE OLIVEIRA TROVO, Sr. VENICIO ALVES NOGUEIRA, Sr. ALEXANDRE CESARETTO, Sr. JOSÉ EDUARDO DE CERQUEIRA CÉSAR CORBISIER, Sr. JOSÉ CONCEIÇÃO GRILO DE CARVALHO, Sr. JOSÉ CONCEIÇÃO GRILO DE CARVALHO, Sra. RENATA CABRAL COUTUNHO DE OLIVEIRA RIBEIRO.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" - Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.010

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.918, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Sr. Paulo Roberto Lara Negreiros D'Avila, 01 (um) microcomputador.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Sr. Paulo Roberto Lara Negreiros D'Avila, portador do RG nº 24.230.687-1 e do CPF nº 248.238.328-50, 01 (um) microcomputador, processador Intel Celeron 696 MHZ – 512 MB RAM, Microsoft Windows XP, versão 2002 – service pack 2, 2 HD's, sendo um de 24,4 Gb e outro de 20,1 Gb, monitor marca Samsung 14", CPU Upson com gravador de CD, marca Creative 52x, no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Centro de Controle de Zoonoses.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Sr. PAULO REBERTO LARA NEGREIROS D'AVILA, portador do Registro Geral nº. 24.230.687-1 e C.P.F. 24.823.832.850, conforme segue: Um microcomputador com a seguinte configuração: um processador Intel Celeron 696 MHZ – 512 MB RAM – Microsoft Windows XP, versão 2002 – service pack 2; 2 HD's, sendo um de 24,4 Gb e outro de 20,1 GB; monitor marca: Samsung 14"; CPU - Upson com gravador de CD, marca: Creative 52x, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), tendo como destino: Centro de Controle de Zoonoses - Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro


Ivan José Zotelli
Membro


Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 06 de dezembro de 2.010

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Sr. PAULO REBERTO LARA NEGREIROS D'AVILA.	Microcomputador.	01	350,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Centro de Controle de Zoonoses - Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro


Ivan José Zotelli
Membro


Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.010

Barjas Negri – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.919, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Sr. Silvestre Nicolino Dílio, 01 (um) microcomputador.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Sr. Silvestre Nicolino Dílio, portador do RG nº 8.173.337-9 e do CPF nº 716.378.508-91, 01 (um) microcomputador, processador AMD Sempron LE 1150 – 2.01 GHZ – 448MB RAM Microsoft Windows XP, versão 2002 – service pack 3, HD 80 Gb, monitor LCD LG 14", CPU – Wisecase com gravador de CD/DVD, marca LG, mouse óptico e teclado ABNT, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Centro de Controle de Zoonoses.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Sr. SILVESTRE NICOLINO DÍLIO, portador do Registro Geral nº. 8.173.337-9 e C.P.F. 716.378.508-91, conforme segue: Um microcomputador com a seguinte configuração: um processador AMD Sempron LE-1150 – 2.01 GHZ – 448MB RAM – Microsoft Windows XP, versão 2002 – service pack 3, HD 80 GB; monitor de LCD LG 14"; CPU – Wisecase com gravador de CD/DVD, marca: LG; mouse óptico e teclado ABNT, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), tendo como destino: Centro de Controle de Zoonoses - Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro


Ivan José Zotelli
Membro


Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 06 de dezembro de 2.010

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Sr. SILVESTRE NICOLINO DÍLIO.	Microcomputador.	01	400,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Centro de Controle de Zoonoses - Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro


Ivan José Zotelli
Membro


Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.010

Barjas Negri – Prefeito Municipal



DECRETO N.º 13.925, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Regulamenta a Lei n.º 6.833/10 que "dispõe sobre a exibição de mensagens publicitárias de caráter educativo nas salas dos cinemas instalados no âmbito do Município de Piracicaba".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei n.º 6.833, de 05 de julho de 2010,

DECRETA

Art. 1º A Lei n.º 6.833, de 05 de julho de 2010, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º As mensagens publicitárias de que trata a Lei ora regulamentada deverão ser educativas, exibidas de forma alternada para cada sessão e ter como objetivos fundamentais:

I – informar e esclarecer as famílias sobre a existência da pedofilia e do abuso sexual, para que estas orientem seus filhos quanto ao crime em questão e do aumento de sua incidência decorrente do uso indiscriminado da *internet*, que possibilita o contato com pessoas de qualquer lugar do planeta, partilhando informações e idéias, enviando e recebendo mensagens, o que torna este meio propício para a prática do crime de pedofilia;

II – informar sobre a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990, que prevê pena de reclusão de 01 (um) a 04 (quatro) anos e multa para o crime de adquirir, possuir ou armazenar fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornografia envolvendo criança ou adolescente;

III – disponibilizar para a população o telefone para denúncias sobre a prática da pedofilia e a violação dos direitos da criança e do adolescente, bem como o contato das entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atendam crianças vítimas de abusos dessa natureza;

IV – informar que no dia 18 de maio de cada ano é comemorado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes;

V – ressaltar a necessidade da defesa dos direitos de crianças e adolescentes, principalmente, do direito a um crescimento saudável e protegido de toda forma de abuso, face à vulnerabilidade a que estão sujeitas essas crianças e adolescentes;

VI – informar que a violação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes é uma violência decorrente do abuso e/ou exploração do corpo e da sexualidade, seja por força ou outra forma de coerção em atividades sexuais impróprias para sua idade ou para seu desenvolvimento físico, psicológico e social;

VII – informar acerca da existência de pessoas que procuram enganar, seduzir ou incitar crianças e adolescentes a acessar conteúdos inadequados como pornografia ou a enviar fotos e informações pessoais com esse propósito;

VIII – esclarecer que a pedofilia é o desvio sexual caracterizado pela atração por crianças, com as quais os portadores dão vazão ao erotismo pela prática de obscenidades ou de atos libidinosos.

Parágrafo único. Os materiais a serem produzidos para exibição nas salas de cinema e que serão apreciados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ter relação com os objetivos descritos no art. 2º, retro, e não poderão conter, em hipótese alguma, imagens de crianças e adolescentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.926, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Transfere dotações orçamentárias, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, da ordem de R\$ 172.500,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), constante do Orçamento-Programa da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, para o exercício de 2010, assim discriminada:

Das dotações:

1)	31	31412	1212200032250	319011	Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	32.000,00
2)	31	31412	1212200032250	319013	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00

3)	31	31412	1212200032250	319016	Outras Desp.Variáveis –Pessoal Civil	R\$	4.000,00
4)	31	31413	1212200032251	319013	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
5)	31	31413	1212200032251	319016	Outras Desp.Variáveis –Pessoal Civil	R\$	6.000,00
6)	31	31411	1212200032252	319013	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
7)	31	31411	1212200032252	319016	Outras Desp.Variáveis –Pessoal Civil	R\$	8.000,00
8)	31	31413	1236300112267	319011	Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	16.000,00
9)	31	31413	1236300112267	319013	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
10)	31	31413	1236300112268	319013	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
11)	31	31413	1236300112268	319016	Outras Desp.Variáveis –Pessoal Civil	R\$	3.000,00
12)	31	31412	1236400112266	319016	Outras Desp.Variáveis –Pessoal Civil	R\$	3.000,00
13)	31	31411	1212200111475	449051	Obras e Instalações	R\$	72.500,00

Para as dotações:

1)	31	31412	1236400112266	319011	Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	110.000,00
2)	31	31412	1236400112266	319013	Obrigações Patronais	R\$	59.000,00
3)	31	31412	1236400112266	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo da FUMEP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.927, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Transfere dotação orçamentária, do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP, da ordem de R\$ 100.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constante do Orçamento-Programa do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP, para o exercício de 2010, assim discriminada:

Da dotação:

1)	34	34711	0412200051011	449051	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
----	----	-------	---------------	--------	---------------------	-----	------------

Para a dotação:

1)	34	34711	2884600000423	339091	Sentenças Judiciais	R\$	100.000,00
----	----	-------	---------------	--------	---------------------	-----	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Presidente do IPASP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.928, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Transfere dotações orçamentárias, da ordem de R\$ 134.797,30.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 134.797,30 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

Das dotações:

1)	07	07011	1236100111029	449051	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
2)	07	07011	1236100111029	449051	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
3)	07	07012	1236500111094	449051	Obras e Instalações	R\$	45.015,24
4)	07	07012	1236100111095	449051	Obras e Instalações	R\$	69.782,06

Para a dotação:

1)	07	07012	1236500111028	449051	Obras e Instalações	R\$	134.797,30
----	----	-------	---------------	--------	---------------------	-----	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.930, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Transfere dotações orçamentárias, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, da ordem de R\$ 52.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), constante do Orçamento-Programa da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, para o exercício de 2010, assim discriminada:

Da dotação:

1)	31	31411	1212200111475	449051	Obras e Instalações	R\$	52.000,00
----	----	-------	---------------	--------	---------------------	-----	-----------

Para as dotações:

1)	31	31412	1236400112266	319013	Obrigações Patronais	R\$	23.000,00
2)	31	31411	1212200032295	339037	Locação de Mão de Obra	R\$	12.000,00
3)	31	31412	1236400352211	339018	Auxílio Financ. a Estudantes	R\$	17.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo da FUMEP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 210/2010

Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros com entrega descentralizada, durante o exercício de 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) **Comercial Hortifrutigranjeiros Itauba Ltda.** LOTE (S) **01 a 03.**
Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda. **04.**

Piracicaba, 17 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



Table with columns for employee ID, name, category, position, salary, and other details. Includes names like MARIANA CARLA DE MOURA VALENTIM, MARIANA CRISTINE GOBBO DOMINGOS, etc.



Table with columns: Matricula, Nome, Tipo, Cargo, RefSal, Função Gratificada, Anos, Meses, Dias, Salarios. Lists various municipal employees and their details.

Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA

Table with columns: Matricula, Nome, Tipo, Cargo, RefSal, Função Gratificada, Anos, Meses, Dias, Salarios. Lists municipal employees under the Secretariat of Work and Revenue.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2010
Aquisição de materiais de cama e banho

A Pregoeira comunica que, após análise e parecer da Unidade Requisitante (fls. 135), DELIBERA por DESCLASSIFICAR as empresas COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA. ME nos itens 01 (lençol não é do tipo envelope e tecido não é de 180 fios), 02 (tecido não é de 180 fios) e 07 (produto não é anti-pilling), COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP. nos itens 01 (lençol não é do tipo envelope) e 04 (produto não é 100% em fibra de poliéster siliconado) e RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA nos itens 01 e 02 (tecido não é de 180 fios) e 07 (produto não é anti-pilling).

Diante das desclassificações, fica marcada a abertura dos envelopes 02 – documentos de habilitação das empresas COMERCIAL NIVEL E PRUMO LTDA. ME e LUCIMARA ZÉRIO ME para 23/12/2010, às 9h00.

Publique-se.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 232/2010 (Prorrogação). Processo nº: 139869/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de açúcar cristal, durante o exercício de 2011. Início da Sessão Pública: 05/01/2011 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2010
Aquisição de estrutura para palco.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: COMERCIAL CONCORRENT LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2010

(Dispõe sobre a atualização do Parcelamento Especial de Débito - PED e dá outras providências)

JOSÉ ADMIR DE MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal" e o **Decreto Municipal n.º 10.486, de 07 de novembro de 2003**;

Considerando os Atos Declaratórios do Ministério da Fazenda: ADE Codac 046/2003, 066/2003, 085/2003, 018/2004, 046/2004, 085/2004, 104/2004, 27/2005, 48/2005, 64/2005, 079/2005, 028/2006, 049/2006, 76/2006, 102/2006, 25/2007, 42/2007, 71/2007, 93/2007, 17/2008, 41/2008, 54/2008, 75/2008, 21/2009, 46/2009, 80/2009, 99/2009, 17/2010, 43/2010 e 68/2010 que divulgam a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP mensal, referente aos períodos de Julho de 2.003 a dezembro de 2.010.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os índices de atualização monetária do saldo devedor do Parcelamento Especial de Débito (PED), com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, atualizando seus valores para o exercício de 2011 de acordo com a Tabela anexa a presente Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 16 de dezembro de 2010.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 30 / 2010

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "**VISTO DE CONCLUSÃO**" ou "**HABITE-SE**";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "**Habite-se**" ou "**Visto de Conclusão**";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de **01 de janeiro de 2011**.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de **novembro de 2010** no valor de **1,03% (Um vírgula zero três por cento)** na Pauta Fiscal do mês de **dezembro de 2010**.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "**VISTO DE CONCLUSÃO**" ou "**HABITE-SE**", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m², executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m² de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "**VISTO DE CONCLUSÃO**" ou "**HABITE-SE**".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

**TABELA DE ATUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO - TJLP
ANEXA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29/2010**

MÊS / ANO FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DO PED	2003		2004		2005	
	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED
JAN	-	-	0,8333%	1,6823	0,8125%	1,5257
FEV	-	-	0,8333%	1,6684	0,8125%	1,5134
MAR	-	-	0,8333%	1,6546	0,8125%	1,5012
ABR	-	-	0,8125%	1,6410	0,8125%	1,4891
MAI	-	-	0,8125%	1,6277	0,8125%	1,4771
JUN	-	-	0,8125%	1,6146	0,8125%	1,4652
JUL	-	-	0,8125%	1,6016	0,8125%	1,4534
AGO	-	-	0,8125%	1,5887	0,8125%	1,4417
SET	-	-	0,8125%	1,5759	0,8125%	1,4301
OUT	-	-	0,8125%	1,5632	0,8125%	1,4185
NOV	0,9167%	1,7133	0,8125%	1,5506	0,8125%	1,4071
DEZ	0,9167%	1,6978	0,8125%	1,5381	0,8125%	1,3958

MÊS / ANO FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DO PED	2006		2007		2008	
	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED
JAN	0,7500%	1,3845	0,5417%	1,2800	0,5208%	1,2011
FEV	0,7500%	1,3742	0,5417%	1,2731	0,5208%	1,1949
MAR	0,7500%	1,3640	0,5417%	1,2662	0,5208%	1,1887
ABR	0,6792%	1,3538	0,5417%	1,2594	0,5208%	1,1826
MAI	0,6792%	1,3447	0,5417%	1,2526	0,5208%	1,1764
JUN	0,6792%	1,3356	0,5417%	1,2459	0,5208%	1,1704
JUL	0,6250%	1,3266	0,5208%	1,2392	0,5208%	1,1643
AGO	0,6250%	1,3184	0,5208%	1,2328	0,5208%	1,1583
SET	0,6250%	1,3102	0,5208%	1,2264	0,5208%	1,1523
OUT	0,5708%	1,3020	0,5208%	1,2200	0,5208%	1,1463
NOV	0,5708%	1,2947	0,5208%	1,2137	0,5208%	1,1403
DEZ	0,5708%	1,2873	0,5208%	1,2074	0,5208%	1,1344

MÊS / ANO FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DO PED	2009		2010	
	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED
JAN	0,5208%	1,1286	0,5%	1,0617
FEV	0,5208%	1,1227	0,5%	1,0564
MAR	0,5208%	1,1169	0,5%	1,0511
ABR	0,5208%	1,1111	0,5%	1,0459
MAI	0,5208%	1,1054	0,5%	1,0407
JUN	0,5208%	1,0996	0,5%	1,0355
JUL	0,5%	1,0939	0,5%	1,0304
AGO	0,5%	1,0885	0,5%	1,0253
SET	0,5%	1,0831	0,5%	1,0202
OUT	0,5%	1,0777	0,5%	1,0151
NOV	0,5%	1,0723	0,5%	1,0100
DEZ	0,5%	1,0670	0,5%	1,0050



com a variação dos índices oficiais de correção ocorrida no período entre 1º de janeiro e a data em que for lavrado escritura ou instrumento particular de transmissão ou cessão nos termos da Lei Municipal nº

4018/95, da Lei Municipal nº 6.440/09 e da Lei Complementar Municipal nº 224/08, de 13 de novembro de 2008 (Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal).

Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, ficando revogada a Instrução Normativa 01/2010, de 04/01/2010.

LEGENDA:

6,4037 = 126,8621 x 6,92 x 4,3552
597,06

1,0806 = 597,06
126,8621 x 4,3552

137,0913 = 597,06
4,3552

Onde: 126,8621 Último valor do BTNF
6,92 Último valor da OTNF
4,3552 TRD - acumulada desde 01.02.91 até 31.12.91
597,06 Valor da UFIR em 01.01.92
ORTN Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional
OTN Obrigações do Tesouro Nacional
BTNF Bônus do Tesouro Nacional Fiscal
T TRD - Taxa Referencia Diária
UFIR Unidade Fiscal de Referência
FC Fator de Conversão

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 17 de dezembro de 2010.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 96 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 129.573/2.009, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 13/09/2010: Quadro Demonstrativo Nos: "01" (fls. 191) e "02" (fls. 193); Auto de Infração e Imposição de Multa Nos: 35.999 (fls. 190) e 36.146 (fls. 192), Notificação de Lançamento (fls. 188 a 189); Termo de Exclusão do Simples Nacional (fls. 187).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de Dezembro de 2.010

CONTRIBUINTE
REZENTRUCK REFORMA E MANUTENÇÃO VEICULOS LTDARUA LUIZ POPPIN, 265 - VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA/SPCEP 13.400-970 - CNPJ 09.037.039/0001-58
PROCESSO Nº 129.573/2.009CPD 61.157-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

MUNICIPIO DE PIRACICABA
NOTA DE EMPENHO - NE
No. do Documento: 2010NE00538 Data de emissão: 07/12/2010 Gestao: 00001
UG Descrição No.Processo
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 111984/2010
Credor: LUCIMARA ZERIO - ME CNPJ/MF 05371724-0001/65
Endereço: AV.ANTONIO MORAES DE BARROS,803-SL1
Cidade: SANTA BARBARA D'OESTE UF: SP CEP: 13450000 Origem Material

Table with 3 columns: Janeiro, Fevereiro, Março. Rows for Cronograma de Desembolso (Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro) and Exercício Seguinte.

Table with 4 columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Lists items like VASSOUROS MEDINDO 40CM, GALOES TERMICOS ISOTERMICO, etc.

Subitem: 42
Local e Data da Entrega
SEDEMA - MANUT. ESPACOS VERDES 07/12/2010
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
028018788/20 - MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRI
ORDENADOR DE DESPESA
832775288/04 - FRANCISCO ROGERIO VIDAL E REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA
NOTA DE EMPENHO - NE
No. do Documento: 2010NE00539 Data de emissão: 07/12/2010 Gestao: 00001
UG Descrição No.Processo
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 111984/2010
Credor: COMERCIAL CONCORRENT LTDA CNPJ/MF 61778718-0001/06
Endereço: R.BOM JESUS,1431
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13419055 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 11012 18541002122840000 0101011000 339030 110100

Table with 3 columns: Janeiro, Fevereiro, Março. Rows for Cronograma de Desembolso (Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro) and Exercício Seguinte.

Table with 4 columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Lists items like ALICATES CORTA VERGALHAO, CHAVES GRIFO, etc.

Subitem: 24
Local e Data da Entrega
SEDEMA - MANUT. ESPACOS VERDES 07/12/2010
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
028018788/20 - MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRI
ORDENADOR DE DESPESA
832775288/04 - FRANCISCO ROGERIO VIDAL E REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA
NOTA DE EMPENHO - NE
No. do Documento: 2010NE00540 Data de emissão: 07/12/2010 Gestao: 00001
UG Descrição No.Processo
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 111984/2010
Credor: COMERCIAL CONCORRENT LTDA CNPJ/MF 61778718-0001/06
Endereço: R.BOM JESUS,1431
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13419055 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 11012 18541002122840000 0101011000 449052 110100

Table with 3 columns: Janeiro, Fevereiro, Março. Rows for Cronograma de Desembolso (Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro) and Exercício Seguinte.

Table with 4 columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Lists items like ESCADAS DE METALON, TIPO DE CORRER COM 08 DEGRAUS, etc.

Subitem: 12
Local e Data da Entrega
SEDEMA - MANUT. ESPACOS VERDES 07/12/2010
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
028018788/20 - MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRI
ORDENADOR DE DESPESA
832775288/04 - FRANCISCO ROGERIO VIDAL E REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA
NOTA DE EMPENHO - NE
No. do Documento: 2010NE00541 Data de emissão: 07/12/2010 Gestao: 00001
UG Descrição No.Processo
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 111984/2010
Credor: MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ/MF 46050464-0001/03
Endereço: R.FERNANDO MARTINI,34-BAIRRO VL.NOV
Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13073010 Origem Material

Table with 3 columns: Janeiro, Fevereiro, Março. Rows for Cronograma de Desembolso (Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro) and Exercício Seguinte.

Table with 4 columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Lists items like ROLOS COM 200 MTS.CADA DE FITA ZEBRADA PRETO E AMARELO, TRENA COM 05 MTS., etc.

Subitem:
Local e Data da Entrega
SEDEMA - MANUT. ESPACOS VERDES 07/12/2010
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
028018788/20 - MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRI
ORDENADOR DE DESPESA
832775288/04 - FRANCISCO ROGERIO VIDAL E REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1
MUNICIPIO DE PIRACICABA
NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE00541 Data de emissão: 07/12/2010 Gestao: 00001
UG Descrição No.Processo
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 111984/2010
Credor: MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ/MF 46050464-0001/03
Endereço: R.FERNANDO MARTINI,34-BAIRRO VL.NOV
Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13073010 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 11012 18541002122840000 0101011000 339030 110100

Table with 3 columns: Janeiro, Fevereiro, Março. Rows for Cronograma de Desembolso (Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro) and Exercício Seguinte.

Table with 4 columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Lists items like TESOURAS PARA CERCA VIVA, MOLAS BIONICAS PARA TESOU, etc.

Subitem:
Local e Data da Entrega
SEDEMA - MANUT. ESPACOS VERDES 07/12/2010
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
028018788/20 - MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRI
ORDENADOR DE DESPESA
832775288/04 - FRANCISCO ROGERIO VIDAL E REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 2



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 86/10

Urbanização de trecho da fachada do Estádio Municipal Barão de Serra Negra – Etapa II, com serviços de limpeza e pintura e com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas, declarações dos Anexos e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP e GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. - EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP.

Publique-se.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 88/10

Construção parcial de passeios e iluminação de área verde, na Rua Manoel Ferreira Pinto – Pq. da Zona Leste, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas, declarações do Anexo C e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP e G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP.

Publique-se.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 91/10

Reforma das instalações elétricas nos prédios do CAIC – bairro Parque Orlanda, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório, tendo como participante a empresa: ENERCEL COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ENERCEL COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – EPP por descumprir os itens 8.1.1.1.c. (não apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal de Tributos Mobiliários Municipais, 8.1.2.c. (não apresentou comprovação de que o responsável técnico indicado na declaração pertence ao quadro permanente da licitante), 8.1.3.a. (não apresentou certidão negativa de falência e concordata), 9.2.c (apresentou o prazo para pagamento em desacordo com o Edital), 9.2.d. (apresentou o prazo de execução dos serviços superior ao mencionado no Edital), 9.2.f. (não apresentou o prazo de garantia dos serviços) e apresentou o valor global superior ao orçado pela Administração. Sendo assim, fica marcado o prazo de 08 (oito) dias úteis para ESCOIMA da proposta da empresa participante, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 20/10

Execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de mão-de-obra, gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais, de responsabilidade do município de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA., NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. e GERALDO J. COAN & CIA LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 26/10

Execução de obras para remodelação viária no cruzamento das Avenidas Limeira e 1º de Agosto, no bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e GALVANI ENGENHARIA LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 87/10

Execução de obras para ampliação de salas no Centro Social do Bairro Santa Rosa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilha e declaração do Anexo C, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.

Publique-se.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 89/10

Construção de campo de areia, manutenção da pista de caminhada, iluminação e parque infantil, na Rua Goiânia x Rua Capão Bonito – Bosque da Água Branca e Rua Nelson Buldrini – Água Branca, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas, declarações dos Anexos e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP e G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP.

Publique-se.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 73/10

Execução de obras de terraplenagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica para ligação de ruas no bairro Pq. 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações do Anexo C, regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., BONATO OBRAS CIVIS LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU por HABILITAR e CLASSIFICAR as propostas apresentadas e, ainda, APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa BONATO OBRAS CIVIS LTDA.

Publique-se.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 72/10

Aquisição e instalação de centrais de recreação infantil, em estrutura em eucalipto Citryodora, com tratamento em autoclave e ferragens em aço galvanizado, para parques de lazer em Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: LUCIENE MAIA DE PAULA - ME representada pelo Sr. Aparecido Enio de Paula e BRINQUEPARK DIVERSÕES LTDA. – EPP, DELIBEROU por INABILITAR a proposta da empresa BRINQUEPARK DIVERSÕES LTDA. – EPP por descumprir o item 7.2.7. (não apresentou a certidão negativa de falência e concordata) e HABILITAR a empresa LUCIENE MAIA DE PAULA – ME.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 90/10

Construção de pista de caminhada, parque infantil, iluminação e paisagismo em sistemas de lazer: R. São Pedro, R. Morro Grande – Pq. Residencial Piracicaba e R. Olívia Gobbo Nardelli – Vale do Sol, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas, declarações dos Anexos e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP e G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP.

Publique-se.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 71/10

Execução de obras para reforma de 03 (três) Escolas Municipais de Educação Infantil, nos bairros: Santa Terezinha, Jaraguá e Artemis, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., ROMASI CONSTRUTORA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP, CONSTRUTORA QUALITY LTDA. – EPP, CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. - ME, DELIBEROU por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa CONSTRUTORA QUALITY LTDA. – EPP.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 20 Dezembro 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
004965/2010 CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA
004966/2010 SAULO CASTELLARI PEREIRA
004967/2010 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
004968/2010 JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
004969/2010 INST. FLORESTAL - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE TUPI
004970/2010 ALEXANDRE CORREA
004971/2010 WUSTENJET LIMPEZA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA
004972/2010 PAULO SÉRGIO PEGORETTI
004973/2010 MAGALI E. CHIARAMONTE SCHEFFER
004974/2010 MAGALI E. CHIARAMONTE SCHEFFER
004975/2010 2ª VARA CÍVEL
004976/2010 DIOCESE - IGREJA MATRIZ IMAC. CORAÇÃO DE MARIA
004977/2010 GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA - EPP

Despachos

Protocolos Processo Interessado
000357/2010 000986/2006 LOTEAMENTO PARQUE DOS IPÊS II: "Deferido".
003255/2009 000986/2006 LOTEAMENTO PARQUE DOS YPÊS II: "Concluído".
004265/2010 002770/2010 SEDEMA - ZOOLOGICO MUNICIPAL: "Concluído".
004827/2010 003242/2010 PROCURADORIA GERAL: "Concluído".
004857/2010 002717/2010 WUSTENJET SANEAMENTO E: "Deferido".SERVIÇOS LTDA
004859/2010 JOÃO CARLOS DOMINGUES DE: "Deferido".MORAES
004896/2010 003280/2010 IPASP: "Deferido".
004925/2010 003291/2010 CLÁUDIA VALCIMARA AP. BÍDIAS DA: "Indeferido".SILVA
004931/2010 002955/2010 IPASP: "Concluído".
004954/2010 002717/2010 WUSTENJET - SANEAMENTO E: "Deferido".SERVIÇOS LTDA.
004968/2010 000058/2010 JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: "Concluído".
004971/2010 002717/2010 WUSTENJET LIMPEZA TÉCNICA E: "Deferido".COMERCIAL LTDA
004975/2010 000058/2010 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".

HOMOLOGAÇÃO

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2752/2010, Pregão n.º 186/2010, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA MARCA FIAT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme abaixo:

Lote 1 – MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
O desconto sobre a Tabela do Fabricante é de:
Peças e acessórios Genuínos: 37,00%
Peças e acessórios Originais: 65,00%

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de dezembro de 2.010

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

**CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 71/2010 - PROCESSO N.º 848/2010**

Convocamos a empresa NHEEL QUÍMICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.003.579/0001-00, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de 80 (oitenta) toneladas de Policloreto de Alumínio.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 20 e 24 de dezembro de 2010, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 17 de dezembro de 2010

Helen Takara
Assessora Administrativa

**CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 79/2010 - PROCESSO N.º 849/2010**

Convocamos a empresa CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.605.056/0001-09, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE 14 (QUATORZE) TONELADAS DE CAL HIDRATADA A SEREM FORNECIDAS EM SACARIAS.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 20 e 24 de dezembro de 2010, das 9 às 12 horas ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de Novembro, n.º 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessora Administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 1420/2010

Eng.º Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 896, de 22 de outubro de 2009, e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1420/2010, instaurado visando apurar possível irregularidade e responsabilidade em acidente envolvendo veículo da Autarquia.

Nesse sentido, determino o arquivamento do presente processo.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 dezembro de 2010

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 67/2010 (Aquisição de materiais de escritório (pronta entrega)) em favor das empresas: Edna Aparecida Galli Tonelotto-EPP(vencedor nos itens 1,2,5,6,7,8), totalizando a importância de R\$ 4.829,50(quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e Líder Piracicaba Papelaria Ltda (vencedor nos itens 3,4) totalizando a importância de R\$1.768,40 (um mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 69/2010 (Aquisição de Ilhas de edição) a favor da empresa: MV Vídeo Comércio e Serviços Ltda-EPP, totalizando a importância de R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais).

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, torno sem efeito a Homologação do item 01, publicada no Diário Oficial do Município, datada de 10/12/2010, referente ao Pregão Presencial no. 58/2010 (aquisição de softwares para a Câmara de Vereadores de Piracicaba) – Processo licitatório no. 1608/2010, tendo em vista a desclassificação à pedido da 1ª. colocada, vencedora deste item, Empresa Grupo INBR – Comércio de Informática Ltda. ME.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o item 01 do Pregão Presencial n.º 58/2010 (aquisição de softwares para a Câmara de Vereadores) a favor da 2ª. colocada, empresa: RGM do Brasil Tecnologia Ltda., totalizando a importância de R\$ 2.197,76 (dois mil, cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 61/2010.
Contrato n.º: 73/2010
Processo n.º: 1610/2010
Contratada: Comercial Concorrent Ltda EPP.
Objeto: Fornecimento parcelado de açúcar cristal e açúcar refinado para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Período de Vigência: 15/12/2010 a 14/06/2011.
Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Data de assinatura: 15/12/2010.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br